



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 771/2017

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicita a edição de lei que institua Programa Municipal de Incentivo de Competitividade às micro e pequenas empresas, destinada a propiciar às empresas estabelecidas em Itajaí condições de concorrência em seu mercado de atuação e a consequente manutenção dos empregos ou aumento nas contratações

JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de dar suporte às empresas já estabelecidas em Itajaí, para que mantenham condições de concorrência em seu mercado de atuação e a consequente manutenção dos empregos ou o aumento nas contratações, apresenta-se esta proposição.

Segundo o Sebrae[1], houve evolução do saldo líquido de criação de emprego formal no Brasil pelos pequenos negócios em Setembro de 2016, que voltaram a registrar saldo positivo na geração de empregos formais, ou seja, houve mais admissões do que desligamentos. Isto ocorre porque as médias e grandes empresas computam saldo negativo na geração de empregos e os desempregados acabam se tornando empreendedores.

Ainda, segundo o Sebrae, em que pese neste ano a geração de emprego ter sido 45% inferior, se comparado ao mesmo período do ano passado, tem-se “a demonstração que as pequenas empresas têm um importante papel na recuperação da economia. ‘Em épocas de dificuldades, notamos que o empreendedorismo por necessidade cresce. As pessoas que perdem seu emprego procuram montar um negócio para sobreviver. A porta que pode levar ao aquecimento da economia é a dos pequenos negócios’, afirma o presidente do Sebrae, Guilherme Afif Domingos”, que ainda ressalta que ‘esse resultado positivo deve ser um estímulo para que sejam criadas ações de desburocratização, desoneração e facilitação de crédito’ e acrescenta: ‘os pequenos negócios precisam de crédito para manter o capital de giro e continuar sobrevivendo e gerando emprego e renda. No atual cenário econômico, isso é essencial para continuar fazendo a roda girar’.

Até mesmo o Presidente da República, Michel Temer, reconhece a necessidade de gerar empregos e sancionou a lei para a ampliação do teto do Simples Nacional e a prorrogação para quitação de dívidas de pequenos empreendedores. Disse o Excelentíssimo Presidente, em seu discurso:

“Hoje este ato é precisamente um ato gerador de empregos. Estamos fazendo com que todos se entusiasmem, que todos reunidos, pacificados, entrosados, possam trabalhar pelo nosso País.”

O Presidente Temer ainda ressaltou “que o governo alia responsabilidade fiscal com responsabilidade social, sendo a principal delas a geração de empregos” e complementou: “estamos trilhando um caminho de uma sociedade de prosperidade para todos”[2].



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Da mesma forma, nosso Município pode aliar a responsabilidade fiscal com a responsabilidade social, pelo que este Vereador sugere redução de 50% de ISS para Micro e Pequenas Empresas, tendo-se, como contrapartida, a manutenção do número de empregados, a partir da publicação da Lei, podendo-se ampliar este percentual, caso o micro ou pequeno empresário demonstre que efetuou novas contratações em função da subvenção, devendo o Governo Municipal criar mecanismos de fiscalização.

Conforme demonstrado, a redução na arrecadação será compensada com a manutenção e o aumento de empregos, o que resultará na geração de renda e em maior giro de dinheiro no Município.

[1] Fonte: MTb/CAGED. Elaboração Sebrae/UGE. In www.sebrae.com.br

[2]

<http://www.smpe.gov.br/noticias/temer-afirma-que-ampliacao-do-simples-e-um-201cato-gerador-de-empregos201d>

Fonte:

SALA DAS SESSÕES, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2017

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - PP